MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 019/2018 - CRA
REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA e PORTADOR DE DIPLOMA
COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social divulga o RESULTADO PARCIAL de solicitações de ingresso na UFPel do Edital Nº 019/2018-CRA, Reopção, Reingresso, Transferência Voluntária e Portador de Diploma, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

O resultado "SIM", significa vaga concedida/aprovada/deferida definitivamente.

O resultado "NÃO", significa indeferido parcialmente, ou seja, vaga AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no sistema cobalto de cada candidato(a) que terá acesso através de sua senha pessoal.

Segue abaixo a lista de resultados parciais:

MATRICULA	NOME	RESULTADO
19100641	Taiane Rodrigues Antunes	Deferido
19100070	Michelle da Cruz Vergas	Deferido
19100745	Gabriel Rodrigues Pereira dos Santos	Deferido
19100235	Camila Reis Pinheiro	Deferido
19100054	Jose Nilson Koms Maesk	Indeferido
19100062	João Francisco Pinheiro Neto	Indeferido
19100242	Lucimara Valcacio Barbosa dos Santos	Indeferido
19100658	Diuly Herrmann Venzke	Indeferido
19100746	Leonardo Fonseca Antória	Indeferido

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a recurso nos próximos TRÊS dias úteis: **dias 01, 06 e 07 de março de 2019**. **Recursos fora de prazo não serão aceitos**. O formulário para recurso está disponível logo a seguir, em anexo desta listagem ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE/Campus II. É importante salientar que se o formulário do recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente invalidado e indeferido. Os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Serviço Social da PRAE, em envelope lacrado com o nome do(a) candidato(a), número de telefone e e-mail. Para a entrega do recurso, os candidatos podem comparecer pessoalmente, na recepção da PRAE, munidos dos documentos acima exigidos e mais aqueles que constam faltantes no processo. A entrega de recurso se faz mediante protocolo, no horário das 8h. às 20h., nos dias 01/03/2019, 06/03/2019 e 07/03/2019. Para aqueles(as) que não residem em Pelotas, existe a possibilidade de encaminhar o recurso por correio com data de postagem equivalente aos três dias de recurso. O endereço para postagem é: Rua Almirante Barroso, nº 1202. CEP 96010-280. Pelotas/RS.

Em relação aos indeferimentos, é importante esclarecer o que segue:

1) Parte dos processos indeferidos se deve ao indeferimento prévio das comissões responsáveis pela avaliação de cotas raciais e cotas para pessoas com deficiência. Este quesito é analisado por outras comissões que não são de responsabilidade do

Núcleo de Serviço Social. Uma vez publicado o resultado final destas comissões, no caso dos indeferidos definitivos, automaticamente não são analisados para cotas sociais, sendo indeferidos também.

2) Outra parcela de indeferimentos se deve ao fato do processo constar incompleto. Neste caso, o(a) candidato(a) não assume o status de "perda de vaga" e sim de "processo pendente". Para que, de fato, ele(a) não perca a vaga, deverá se atentar a seguir rigorosamente as orientações constantes em seu Sistema Cobalto. Deve entrar com recurso, conforme orientações no parágrafo anterior e trazer a documentação faltante dentro dos prazos estipulados.
3) Constam indeferimentos por motivo de renda que ultrapassa o limite estabelecido pela lei 12.711/2012 para cotas sociais, ou seja, 1,5 salário mínimo per capita. Estes casos também têm direito a recurso.

ATENÇÃO: A ÚNICA FONTE OFICIAL DE EMISSÃO DE RESULTADO DESTE PROCESSO É ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA UFPEL E DE SEU SISTEMA COBALTO. Não fornecemos resultado através de outro meio de comunicação.

Informamos que, se ainda restar alguma dúvida sobre o motivo do indeferimento parcial ou sobre a forma de encaminhamento do recurso, o Núcleo de Serviço Social da PRAE se coloca à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas através de um plantão com assistentes sociais do Núcleo de Serviço Social da PRAE que será disponibilizado dia 01/03/2019, das 8:30 às 13:30 e dia 06/03/2019, das 14h. às 18h., ou através do E-mail: servicosocialprae@gmail.com

Pelotas, 28 de Fevereiro de 2019.

Stéphanie Schaefer Batista
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Janaína da Silva Guerra
Coordenadora de Integração Estudantil

Mário de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

REQUERIMENTO DE RECURSO PARA CANDIDATO/A COTISTA

NOME DO/A REQUERENTE:_____
MATRÍCULA: _____
CURSO: _____
MODALIDADE DE INGRESSO:
( ) SISU/ENEM
( ) PAVE
MODALIDADE COTA:
( ) L1
( ) L2
( ) L9
( ) L10

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

MOTIVO DO RECURSO:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

DATA:_____/_____/_____
ASSINATURA: _____